



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 2.471/2026

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, proceda, com urgência, às medidas cabíveis para a limpeza do local onde se encontra a embarcação abandonada, ancorada na rampa de acesso à orla, ao final da Rua Belmiro Rodrigues da Silva, no bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, que se tornou ponto de descarte irregular de lixo, gerando risco à saúde pública, impacto ambiental e prejuízo ao turismo local.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 2.471/2026, oriundo do processo nº 3.115/2026, de autoria do Vereador DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380039003900360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 27/02/2026 17:11

Checksum: **166093E8F3ACE3E5BE33E4E09EE1F566CE88C4D247EE444049537DDE53276681**